



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano IV - Edição nº 00313

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4735D58798321E9A8DB8FF3645E4D64A

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portarias nº 125 a 132/2013, de 12 de Agosto de 2013.
- Portaria nº 133, de 12 de Agosto de 2013 - Exonera Luzinete Leal da Silva Assunção, do cargo de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Coração de Maria, para o qual foi nomeada através da Portaria de nº 04, de 02 de Janeiro de 2013.

Portaria nº 134, de 12 de Agosto de 2013 - Nomeia o Sr Ângelo Mario Silva de Cerqueira, para o cargo de Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Ação Social.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 125, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Maria Dalva Ferreira
Cavalcante de Jesus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Dalva Ferreira Cavalcante de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 676.445.705-00, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204455, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 126, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Vânia Maria Ferreira da
Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Vânia Maria Ferreira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 797.903.645-04, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204313, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 127, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Solange das Virgens de
Jesus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Solange das Virgens de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 639.982.115-00-, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204181, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 128, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Andreza Correia Cerqueira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Andreza Correia Cerqueira, inscrita no CPF sob o nº 993.723.205-87-, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204020, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 129, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Maria das Graças Daltro
Frões.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria das Graças Daltro Frões, inscrita no CPF sob o nº 236.961.095-68, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2205003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 130, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Nilda Maria Gomes de
Brito de Jesus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Nilda Maria Gomes de Brito de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 316.335.875-68, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204286, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 131, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Maria Lucia Leal Costa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Lucia Leal Costa, inscrita no CPF sob o nº 163.561.445-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1204470, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 132, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Maura Onofre dos Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maura Onofre dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 368.138.775-34, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204260, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de agosto de 2013 e terminando em 13 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 133, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Luzinete Leal da Silva Assunção, portadora do RG nº 1429123958, SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 142.912.395-58, do cargo de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Coração de Maria, para o qual foi nomeada através da Portaria de nº 04, de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 134, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr Ângelo Mario Silva de Cerqueira, portador do RG nº 1299766790, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 5061.656.165-26, para o cargo de Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregao Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 025/2013, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE E AS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS). **VALOR GLOBAL. HOMOLOGAÇÃO:** 07/08/2013. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.